



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de **€ 6.163.541** (seis milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um euros) e um total de fundos patrimoniais de **€ 3.743.959** (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove euros), incluindo um resultado líquido negativo de **€ 626.218** (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito euros)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1 a 5 e aos efeitos da matéria referida no ponto 6 na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

1. Os procedimentos contabilísticos adotados pela Entidade no registo das compras, doações de inventários, inventários e respetivos consumos, são insuficientes para garantir o seu controlo efetivo. Adicionalmente, os procedimentos seguidos durante o período, foram objeto de várias alterações. Assim, não sendo possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, não nos podemos pronunciar sobre os valores dos inventários no montante de € 28.498 e do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no montante de € 122.204.
2. As outras variações nos fundos patrimoniais, respeitantes aos subsídios ao investimento e às doações recebidas, encontram-se registadas por € 3.751.497, valor este que se manteve inalterado desde 2016. No entanto, este valor deveria ter sido reduzido, em 2017, pela imputação aos resultados do período de um montante proporcional às depreciações dos ativos subsidiados e



doados. Não tendo sido possível obter informação sobre quais os ativos subsidiados ou doados, não nos é possível identificar o valor das respetivas depreciações, nem, conseqüentemente, determinar os respetivos impactos nos resultados e nos fundos patrimoniais da Entidade que resultariam de tais imputações.

3. Os outros gastos e os outros rendimentos registados no período, que ascenderam a € 113.035 e € 147.135, respetivamente, estão influenciados por correções de períodos anteriores nos montantes de € 101.183 e € 147.135, respetivamente. Não tendo sido possível obter informação que nos permitisse aferir sobre a exatidão destas correções, não nos é possível determinar os respetivos impactos nos resultados e nos ativos e passivos da Entidade.

4. Não obtivemos resposta a todos os pedidos de informação dirigidos às entidades bancárias e as reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade não foram adequadamente preparadas. Adicionalmente, não nos tendo sido disponibilizados todos os extratos bancários, não nos foi possível aplicar integralmente procedimentos alternativos de auditoria, pelo que não podemos concluir sobre a razoabilidade e a adequação dos saldos apresentados na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários, em 31.12.2017, no montante de € 157.032.

5. Os valores constantes dos mapas de suporte ao apuramento da Demonstração dos Fluxos de Caixa não conciliam com os valores dessa demonstração. Não nos sendo possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria para validação da mesma, não nos é possível concluir sobre a adequação dos valores constantes da mesma.

6. O saldo da rubrica de Clientes e Utentes, no montante de € 238.076, inclui um montante de € 62.894 referente a saldos de anos anteriores de recuperabilidade pouco provável, apresentando claros indícios de imparidade. Não tendo sido registadas imparidades relativamente a estes saldos, o ativo e os resultados do período, encontram-se sobrevalorizados em € 62.894.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

Tal como referido na nota 3 do Anexo, a Entidade prepara as demonstrações financeiras no pressuposto da continuidade. O pressuposto da continuidade implica que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as atividades e que o órgão de gestão não tem intenção de cessar as atividades no curto prazo.

Na avaliação do pressuposto da continuidade das operações foram identificados os seguintes eventos ou condições que nos suscitaram dúvidas ou incertezas ou que exigiram juízo quanto à capacidade de manutenção ordenada das operações da Entidade em continuidade: passivo corrente superior ao ativo corrente; indicações de retirada de apoio financeiro por doadores; principais rácios financeiros adversos; perdas operacionais substanciais; incapacidade de pagar aos credores nas datas de vencimento; dificuldades laborais. No entanto, conforme divulgado na nota 27 do Anexo, a Entidade estabeleceu um protocolo de apoio financeiro com Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Outras matérias**

As demonstrações financeiras da Entidade, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, foram auditadas por outro auditor, que expressou uma opinião sobre essas demonstrações financeiras em 26 de abril de 2017, evidenciando três reservas por limitação de âmbito relacionadas com as rubricas de créditos a receber, subsídios e caixa e depósitos bancários que se mantêm na nossa opinião expressa no presente documento.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gerência

Em nossa opinião, o relatório de gerência foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 23 de janeiro de 2019

**ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115  
Registada na C.M.V.M. sob o número 8936*

representada pelo sócio

*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*  
ROC nº 681

Página 5 de 5

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.V.M. nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.º 503188 220